

**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

27156

FICHA

01

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA

LOTE DE TERRENO N.º 103, SITUADO À RUA MONSENHOR PIZARRO, NO LOTEAMENTO DENOMINADO "BAIRRO CAMARÃO", NO 4º DISTRITO DESTES MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, MEDINDO: 9,00MS DE LARGURA NA FRENTE E NOS FUNDOS, POR 20,00MS DE EXTENSÃO DE FRENTE AOS FUNDOS EM AMBOS OS LADOS, COM ÁREA DE 180,00MS<sup>2</sup>; CONFRONTANDO NA FRENTE COM A RUA MONSENHOR PIZARRO, NOS FUNDOS COM TERRAS DO LOTEAMENTO "BAIRRO BOA VISTA", DO LADO DIREITO COM O LOTE 300, E DO LADO ESQUERDO COM O LOTE 302.

PROPRIETÁRIO: JORGE SILVA, BRASILEIRO, APOSENTADO, CASADO PELO REGIME DA COMUNHÃO DE BENS C/ IARA FIGUEIREDO SILVA, RESIDENTE À RUA DR. FRANCISCO PORTELA N.º 2.239, IDENT. 3003.110 – IFP, EM 14/01/74, CPF: 007.840.237-15.

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: 24.220, FLS. 272 DO L.º 3/W.

**R.1- EM 18 DE MAIO DE 1993.**

TRANSMITENTE: JONAS DE SOUZA SALLES E S/M CECE MARIA CONCEIÇÃO MARANHÃO SALLES, BRASILEIROS, CASADOS PELO REGIME DA COMUNHÃO DE BENS, PROPRIETÁRIOS, RESIDENTES À RUA MONSENHOR PIZARRO, S/N.º - BAIRRO CAMARÃO.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

FORMA: ESCRITURA DO 4º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO, L.º 326, FLS. 101, EM 30 DE DEZEMBRO DE 1981.

VALOR: Cr\$. 420,00.

**R.2- EM 04 DE JUNHO DE 1993.**

PROPRIETÁRIO: HARLENS FREITAS DA FONSECA, BRASILEIRO, COMERCIANTE, CASADO SOB O REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS C/ MAGALI DA SILVA AZEVEDO, RESIDENTE NA TRAVESSA EDMUNDO MACHADO N.º 10 – PORTO NOVO, CIC: 001.036.867-11 E IDENT. 08.187.694.8 – IFP, EM 24/09/86.

TRANSMITENTE: JORGE SILVA, APOSENTADO E S/M IARA FIGUEIREDO SILVA.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

FORMA: ESCRITURA LAVRADA NESTAS NOTAS, L.º 745, FLS. 53, EM 18 DE MAIO DE 1993.

VALOR: Cr\$. 35.000.000,00.

**AV.3- (PROTOCOLO N.º 61.462, FLS. 119 DO L.º 1B) – HARLENS FREITAS DA FONSECA, REQUEREU A AVERBAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO N.º 302, DA RUA MONSENHOR PIZARRO, NO 4º DISTRITO, INSCRIÇÃO N.º 343.439-090, LANÇADO À PARTIR DE 01/04/00, COM ÁREA CONTRUÍDA DE 80,00MS<sup>2</sup>, FOI APRESENTADO O CND/INSS N.º 0012052001-17625005 – CEI N.º 35.260.00497-61, CONFORME CERTIDÕES EM ANEXO. SÃO GONÇALO, 17 DE Agosto de 2001. O OFICIAL.**

**R.4- EM 20 DE SETEMBRO DE 2001.**

PROPRIETÁRIO: JOÃO EDINEZ DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, CASADO PELO REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, FUNCIONÁRIO PÚBLICO ESTADUAL, IDENT. N.º 3.703.756 – IFP, EM 11/03/74 E CPF: 454.674.637-72, E S/M JOSENIER DA SILVA CODEÇO DE OLIVEIRA, DO LAR, IDENT. N.º 11.236.845-1 – IFP, EM 13/09/94, CPF/MF: 072.826.497-82, RESIDENTES E DOMICILIADOS NA RUA DONA CECÍLIA, N.º 71 – NOVA IGUAÇU – RJ.

TRANSMITENTE: HARLENS FREITAS DA FONSECA, E S/M MAGALI DA SILVA AZEVEDO, BRASILEIROS, CASADOS PELO REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, IDENT. 08.187.694.8 – IFP, EM 24/09/86 E 08.377.311.9 – IFP, EM 01/10/97, CPF: 001.036.867-11 E 014.981.327-90, RESIDENTES E DOMICILIADOS À RUA MONSENHOR PIZARRO N.º 302 – CAMARÃO.

TÍTULO: COMPRA E VENDA COM FGTS.

FORMA: ESCRITURA LAVRADA NESTAS NOTAS, L.º 813, FLS. 103/104, EM 14/09/2001.

VALOR: R\$. 30.000,00.

1100 REGISTRAL  
Nº RAC80883



# REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

27156

FICHA

01Vº

R.5 EM 23 DE NOVEMBRO DE 2001.

**PROPRIETÁRIO:** HARLENS FREITAS DA FONSECA, BRASILEIRO, CASADO PELO REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS COM MAGALI DA SILVA AZEVEDO, ELE COMERCIANTE, IDENT. N.º 08.187.694-8 – IFP, EM 24/09/86, CPF: 001.036.867-11, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA MONSENHOR PIZARRO, N.º 302 – CAMARÃO.

**TRANSMITENTE:** JOÃO EDINES DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, CASADO PELO REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, FUNCIONÁRIO PÚBLICO ESTADUAL, IDENT. N.º 3.703.75 – IFP, EM 11/03/74, E CPF: 454.674.637-72 E S/M JOSENIR DA SILVA CODEÇO DE OLIVEIRA, DO LAR, IDENT. N.º 11.236.845-1 – IFP, EM 13/09/94, E CPF: 072.826.497-82, RESIDENTES E DOMICILIADOS NA RUA JÚLIO DE ALMEIDA N.º 28 – PORTO DA PEDRA.

**TÍTULO:** COMPRA E VENDA.

**FORMA:** ESCRITURA LAVRADA NESTAS NOTAS, L.º 813, FLS. 147, EM 11 DE OUTUBRO DE 2001.

**VALOR:** R\$. 30.000,00. O OFICIAL.



*Tyrone Gomes*  
Tabelião Titular  
Mat. 06/2165

R: 06 - **COMPRA E VENDA** – PROT. 93.923 DE 09/09/2011 – POR ESCRITURA DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DESTA COMARCA, LIVRO 926, FLS. 89 á 91, ATO: 038, DE 18/08/2011, **ADEILDE CARVALHO DE ALMEIDA**, BRASILEIRA, ADVOGADA, DIVORCIADA, PORTADORA DA C.I. DE N.º 164.169, EXPEDIDA PELA OAB/RJ, EM 09/06/2010, E INSCRITA NO CPF/MF SOB O N.º 070.490.497-78, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA MONTEIRO LOBATO, N.º 379, AP. 203, ESTRELA DO NORTE, NESTA CIDADE, POR **COMPRA** E PELO PREÇO DE R\$ 80.000,00, ADQUIRIU DE HARLENS FREITAS DA FONSECA E SUA MULHER MAGALI DA SILVA AZEVEDO, JÁ QUALIFICADOS, O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA. CONSTA A EMISSÃO DA DOI. VALOR CONFORME AVALIAÇÃO PELO PODER PÚBLICO DE R\$ 80.000,00. SÃO GONÇALO, 06 DE OUTUBRO DE 2011.

EU *[assinatura]*, DIGITEI E EU O OFICIAL *[assinatura]*, SUBSCREVO. -

*Tyrone Gomes*  
Tabelião Titular  
Mat. 06/2165

R: 07 - **COMPRA E VENDA**.- PROT. 96.015, DE 16.04.2012.- POR INSTRUMENTO PARTICULAR FIRMADO EM 28.03.2012, **LEONARDO CELIO DE SOUSA SOARES**, BRASILEIRO, CASADO PELO REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NASCIDO EM 02.03.1975, BANCÁRIO, PORTADOR DA C.I N.º 0099359721, EXPEDIDA PELO DETRAN/RJ, EM 12.06.2001, E DO CPF N.º 025.884.287-38, E SUA MULHER **MICHELE MENEZES DE ARAUJO**, BRASILEIRA, NASCIDA EM 01.07.1977, BANCÁRIA, PORTADORA DA C.I N.º 00773198008, EXPEDIDA PELO DETRAN/RJ, EM 31.10.2008, E DO CPF N.º 074.297.807-92, RESIDENTES E DOMICILIADOS NA RUA MANOEL MIRANDA SILVA, N.º 60 AP. 302 ENGENHOCA, NITERÓI/RJ, POR **COMPRA** E PELO PREÇO DE R\$ 180.000,00, PAGO DA SEGUINTE FORMA: R\$ 50.000,00 PAGO COM RECURSOS PRÓPRIOS, R\$ 4.307,95 PAGO COM RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO-FGTS, E R\$ 115.692,05 ATRAVÉS DA CEF MEDIANTE FINANCIAMENTO, ADQUIRIRAM DE ADEILDE CARVALHO DE ALMEIDA, JÁ QUALIFICADO, O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA.- O ITBI FOI PAGO PELO DARM N.º 1.732/2012, NA AGÊNCIA 0001, BANCO ITAU, EM 27.03.2012, NO VALOR DE R\$ 3.600,00.- SÃO GONÇALO, 19 DE ABRIL DE 2012.-

EU *[assinatura]*, DIGITEI E EU O OFICIAL *[assinatura]*, SUBSCREVO.-

*Leonardo Celio de Sousa Soares*  
Escrivente Substituto  
Mat. 94/2008

*Leonardo Celio de Sousa Soares*  
Escrivente Substituto  
Mat. 94/2008

“Continua na ficha 02”

## REGISTRO GERAL

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA

NÚMERO

27.156

FICHA

02

R: 08 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PROT. 96.015, DE 16.04.2012.- PELO MESMO INSTRUMENTO CONSTANTE DO R 07 SUPRA, **LEONARDO CELIO DE SOUSA SOARES**, E SUA MULHER **MICHELE MENEZES DE ARAUJO**, JÁ QUALIFICADOS, DERAM EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, À CREDORA **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, COM SEDE EM BRASÍLIA-DF, NO SBS, QUADRA 4, LOTES 74, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 00.360.305/0001-04, EM GARANTIA DA DÍVIDA CONFESSADA DE R\$ 115.692,05, PARA PAGAMENTO NO PRAZO DE 360 MESES, EM PRESTAÇÕES MENSIS E SUCESSIVOS DE R\$ 1.310,90 (COM ENCARGOS), PELO SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO SAC, À TAXA NOMINAL DE JUROS DE 9,5690% AA E EFETIVA DE 10,0000% AA, VENCENDO-SE O PRIMEIRO ENCARGO MENSAL EM 28.04.2012.- ÉPOCA DO REAJUSTE DOS ENCARGOS: DE ACORDO COM A CLÁUSULA SEXTA.- VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA R\$ 161.000,00.- DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NO REFERIDO INSTRUMENTO.- SÃO GONÇALO, 19 DE ABRIL DE 2012.  
EU e Edimardo Aves Ribeiro, DIGITEI E EU OFICIAL e Edimardo Aves Ribeiro, SUBSCREVO.-

Edimardo Aves Ribeiro  
Escrivente Substituto  
Mat. 94/098

Edimardo Aves Ribeiro  
Escrivente Substituto  
Mat. 94/098

(R).1 ato  
RTD92099 IZG

AV9-PRNT(97220-113Vº-1C)- BAIXA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - POR OFÍCIO DE 03/09/2012, CONTRATO N° 1.5555.2081.525, A **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, CNPJ N° 00.360.305/0001-04, TENDO RECEBIDO TUDO O QUE LHE ERA DEVIDO POR **LEONARDO CELIO DE SOUSA SOARES**, CPF N° 025.884.287-38 E S/M **MICHELE MENEZES DE ARAUJO**, CPF N° 074.297.807-92, AUTORIZA DE ACORDO COM O ESTABELECIDO PELO ARTIGO 25 DA REFERIDA LEI O CANCELAMENTO DO REGISTRO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA RECAINTE SOBRE O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA SÃO GONÇALO, 26 DE SETEMBRO DE 2012. O OFICIAL  
EU sp DIGITEI, E EU O OFICIAL e Edimardo Aves Ribeiro, SUBSCREVO.-

Andrea Cunha do Amaral  
CTPS - 040.82024 - MTPS  
Aux. Cartório

Edimardo Aves Ribeiro  
Escrivente Substituto  
Mat. 94/098

(R).1 ato  
RTE09693 MEN

R: 10 – PARTILHA/DIVORCIO CONSENSUAL – PROT. N.º 103.385, DE 21.10.2014.- POR CARTA DE SENTENÇA CIVIL DE FORMA DE PARTILHA POR DIVORCIO CONSENSUAL, PASSADA E ASSINADA EM 20.08.2014, PELA MM DR.ª MARIA CRISTINA DIOAS ALELUIA, JUIZA DE DIREITO DA 2.ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO/RJ, EXTRAÍDA DOS AUTOS DE AÇÃO DE DIVORCIO CONSENSUAL, (PROCESSO N.º 0235791-782013.8.19.004), E NOS TERMOS DA SENTENÇA DE 25.05.2014, **LEONARDO CELIO DE SOUSA SOARES**, BRASILEIRO, DIVORCIADO, NASCIDO EM 02.03.1975, BANCÁRIO, PORTADOR DA C.I N.º 0099359721, EXPEDIDA PELO DETRAN/RJ, EM 12.06.2001, E DO CPF N.º 025.884.287-38, E **MICHELE MENEZES DE ARAUJO**, BRASILEIRA, DIVORCIADA, NASCIDA EM 01.07.1977, BANCÁRIA, PORTADORA DA C.I N.º 00773198008, EXPEDIDA PELO DETRAN/RJ, EM 31.10.2008, E DO CPF N.º 074.297.807-92, RESIDENTES E DOMICILIADOS NA RUA MANOEL MIRANDA SILVA, N.º 60 AP. 302 ENGENHOCA, NITERÓI/RJ, EM VIRTUDE DE **DIVORCIO JUDICIAL**, FICA ESTABELECIDO QUE O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA FICARÁ NA PROPORÇÃO DE 70% PARA O CONJUGE VARÃO, E 30% PARA O CONJUGE MULHER.- VALOR CONFORME AVALIAÇÃO PELO PODER PÚBLICO: R\$ 68.307,73.- **SELO EAPC-53531-WJO**.- SÃO GONÇALO, 23 DE OUTUBRO DE 2014.-  
EU e Edimardo Aves Ribeiro DIGITEI, E EU e Edimardo Aves Ribeiro O OFICIAL, SUBSCREVO.-

Edimardo Aves Ribeiro  
Substituto do Tabelião  
Mat. 94/098

Edimardo Aves Ribeiro  
Substituto do Tabelião  
Mat. 94/098

# REGISTRO GERAL

NÚMERO

27.156

FICHA

02V.º

R: 11 - **COMPRA E VENDA**.- PROT. 104.200, DE 13.02.2015.- POR INSTRUMENTO PARTICULAR FIRMADO EM 12.02.2015, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, QUE FICA ARQUIVADO, **LEONARDO DE ALMEIDA CASTRO SOUZA CARNEIRO**, BRASILEIRO, DIVORCIADO, TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO, PORTADOR DA C.I N.º 123282790, EXPEDIDA PELO DIC/RJ, CONFORME CNH N.º 03776801580, EXPEDIDA DETRAN/RJ, EM 15.12.2010, E INSCRITO NO CPF N.º 098.540.417-51, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ALEXANDRE LOBO, N.º 44, MUTUÁ, NESTA CIDADE, POR **COMPRA** E PELO PREÇO DE R\$ 362.000,00, PAGO DA SEGUINTE FORMA: R\$ 47.218,90 PAGO COM RECURSOS PRÓPRIOS, **RS 25.781,10 PÁGO COM RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO-FGTS**, E R\$ 289.000,00 ATRAVÉS DO BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, MEDIANTE FINANCIAMENTO, ADQUIRIU DE LEONARDO CELIO DE SOUSA SOARES, E MICHELE MENEZES DE ARAÚJO, JÁ QUALIFICADOS, O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA.- **O ITBI FOI PAGO PELO DARM N.º 738/2015, NA AGÊNCIA 8104, NO BANCO ITAU S/A, EM 13.02.2015, NO VALOR DE R\$ 7.808,08.- SELO EARQ-19496-URT.- SELO EATV-14202-NCN.- SÃO GONÇALO, 24 DE FEVEREIRO DE 2015.-**

EU

DIGITEI E EU OFICIAL

Edimário Alves Ribeiro

Substituto do Tabelião

Mat. 94/098

SUBSCREVO.

Edimário Alves Ribeiro  
Substituto do Tabelião  
Mat. 94/098

R: 12 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - PROT. 104.200, DE 13.02.2015.- PELO MESMO INSTRUMENTO CONSTANTE DO R 11 SUPRA, **LEONARDO DE ALMEIDA CASTRO SOUZA CARNEIRO**, JÁ QUALIFICADO, DEU EM **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, AO CREDOR: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, AGENTE FINANCEIRO INTEGRANTE DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO-SFH, ESTABELECIDO EM SÃO PAULO, CAPITAL, COM SEDE NA AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, N.º 2.035 E 2.041, SÃO PAULO/SP, INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 90.400.888/0001-42, EM GARANTIA DA DÍVIDA CONFESSADA DE R\$ 289.000,00.- PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 420 MESES.- SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: TABELA SAC.- À TAXA MENSAL DE JUROS DE 0,73% AM, À TAXA NOMINAL DE JUROS DE 8,78%AA, E EFETIVA ANUAL DE 9,14% AA.- DATA DO VENCIMENTO DA 1ª PRESTAÇÃO: 12.03.2015.- VALOR TOTAL DO ENCARGO MENSAL: R\$ 2.728,03- VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 389.000,00.- DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NO REFERIDO INSTRUMENTO.- **SELO EATV-14203-TUZ.- SÃO GONÇALO, 24 DE FEVEREIRO DE 2015.**

EU

DIGITEI E EU OFICIAL

SUBSCREVO.-

Edimário Alves Ribeiro  
Substituto do Tabelião  
Mat. 94/098

Edimário Alves Ribeiro  
Substituto do Tabelião  
Mat. 94/098

**AV13-PROT(119.935-40-ID)- NOTIFICAÇÃO (CONSTITUIÇÃO EM MORA)-** NA QUALIDADE DE AGENTE FIDUCIÁRIO, DESIGNADO POR **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, JÁ QUALIFICADO, REQUEREU EM DATA DE 02/10/2019, ATRAVÉS DO OFÍCIO S/Nº, NOS TERMOS DO § 1º, DO ART.º 26 DA LEI 9.514/97, A NOTIFICAÇÃO DO(S) DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S) **LEONARDO DE ALMEIDA DE CASTRO SOUZA CARNEIRO**, CPF N.º 098.540.417-51, EM RELAÇÃO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO N.º 07421623010560, FIRMADO EM 12/02/2015, GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA PARA PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS RELATIVAS AOS ENCARGOS N.ºS 38 À 55, QUE ENCONTRAM-SE VENCIDOS DESDE 12/04/2018 À 12/09/2019.- **RESULTADO DO PROCEDIMENTO NOTIFICAÇÃO.-** DE ACORDO COM A NOTIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO, EM "CONTINUA NA FICHA 03"

**REGISTRO GERAL****2º OFÍCIO DE JUSTIÇA**

NÚMERO

**27.156**

FICHA

**03**

12/12/2019 ÀS 19h10m E 19/12/2019 ÀS 18h20m., APÓS DILIGÊNCIAS AFIM DE ENCONTRAR E NOTIFICAR O(S) DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S) LEONARDO DE ALMEIDA DE CASTRO SOUZA CARNEIRO, -**AVERBA-SE: O RESULTADO NEGATIVO DO CUMPRIMENTO A PRESENTE NOTIFICAÇÃO**, POR NÃO TEREM SIDO LOCALIZADOS, POR SE TRATAR DE LOCAL IGNORADO, INCERTO E NÃO SABIDO, - INFORMO AINDA, QUE O VALOR DESTA ENCARGO, POSICIONADO EM 02/10/2019 CORRESPONDE A R\$. 115.122,23, O NÃO CUMPRIMENTO DA REFERIDA OBRIGAÇÃO NO PRAZO ESTIPULADO, EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DE PAGAMENTO, SUJEITO À ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, AOS JUROS DE MORA ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO E AS DESPESAS DE COBRANÇA, SOMANDO-SE TAMBÉM OS ENCARGOS QUE VENCEREM NO PRAZO DESTA NOTIFICAÇÃO NÃO CUMPRIMENTO DA REFERIDA OBRIGAÇÃO NO PRAZO ESTIPULADO, GARANTE O DIREITO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., NOS TERMOS DO § 7º O ART.º 26 DA LEI 9.514/97.- **SELO Nº EDIQ72265-KWM SÃO GONÇALO, 27 DE JANEIRO DE 2020. O OFICIAL** EU [Assinatura] DIGITEI, E EU O OFICIAL Tyrone Gomes, SUBSCREVO.-

Tyrone Gomes  
Tabelião Titular  
Mat. 06/2165

AV:14-PROT(120.285-43Vº-1D)- NOTIFICAÇÃO EDITALÍCIA - POR REQUERIMENTO, DATADO DE 27/02/2020, APRESENTADA A ESTA SERVENTIA, ATENDENDO A REQUERIMENTO DO BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ/MF Nº 90.400.888/0001-42, PROCEDER POR MEIO DO PRESENTE, NOS TERMOS DO ART.º 26, § 4º DA LEI N.º 9.514/97, POR ENCONTRA-SE O DEVEDOR LEONARDO DE ALMEIDA DE CASTRO SOUZA CARNEIRO, CPF Nº 098.540.417-51, JÁ QUALIFICADO, NO CONTRATO DE FINANCIAMENTO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, REGISTRADO SOB O OBJETO DO R:12, DESTA MATRÍCULA, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, **AVERBA-SE: QUE FOI PROCEDIDA A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO JORNAL O FLUMINENSE, NOS DIAS 30/04/2020, 01/05/2020 E 02/05/2020, AGUARDANDO O COMPARECIMENTO DO DEVEDOR NESTA SERVENTIA NO PRAZO DE 15 DIAS, CONTADOS DESTA DATA, PARA PURGAR A MORA INFORMADA. SOB PENA DE NÃO O FAZENDO SER O CONTRATO RESCINDIDO, MOTIVANDO O CANCELAMENTO DA EVENTUAL AVERBAÇÃO NO REGISTRO DE IMÓVEIS COMPETENTE, REFERENTE AO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, NA FORMA DOS PARÁGRAFOS 1º E 2º DO ARTº 49 DA LEI 6.766/79.- SÃO GONÇALO, DE JUNHO DE 2020.- SELO: EDLG32106-TGN.-** EU [Assinatura] DIGITEI, E EU O OFICIAL Francisco Carlos Pereira da Rosa, SUBSCREVO.-

Andreia do Amaral Queiroz  
Aux. Cartório  
Matrícula: 94/2230

Francisco Carlos Pereira da Rosa  
Escrivente Substituto  
Matrícula: 94/14000

AV:15-PROT(120.824-43Vº-1D)- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - POR REQUERIMENTO DATADO DE 21/05/2020, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, COM SEDE NA CIDADE DE SÃO PAULO, NA AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHER Nº 2.235, BLOCO A, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 90.400.888/0001-42; NA QUALIDADE DE CREDORA FIDUCIÁRIA DA DÍVIDA RELATIVA AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA Nº 07421623010560, FIRMADO EM 12/02/2015, REGISTRADO SOB O R:11 E R:12, NESTA MATRÍCULA, QUE FICA ARQUIVADO, **AVERBA-SE, REQUER EM SEU FAVOR, NOS TERMOS DO ART. 26 § 7º DA LEI 9.514/97, R DEMAIS ARTIGOS DA LEI Nº 9.514, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1997, A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, TENDO EM VISTA A CONSTITUIÇÃO EM MORA E O TRANSCURSO DO PRAZO PARA PURGAR A MORA, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, OBJETO DO R:12, ADQUIRINDO O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA DO DEVEDOR LEONARDO DE ALMEIDA DE CASTRO SOUZA CARNEIRO, CPF/MF Nº 098.540.417-51.** "Continua no verso"

# REGISTRO GERAL

NÚMERO

27.156

FICHA

03Vº

VALOR DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE R\$ 389.796,75. O ITBI FOI PAGO EM 22/05/2020, SOB A GUIA Nº 123/2020, NO VALOR DE R\$ 10.297,06 NO BANCO SANTANDER, AGÊNCIA 3531.- SÃO GONÇALO, 12 DE JUNHO DE 2020.- SELO: EDI/332109-FOU.-  
EU AD DIGITEI, E EU O OFICIAL \_\_\_\_\_, SUBSCREVO.-

Andrea do Amaral Queiroz  
Aux. Cartório  
Matrícula: 94/2230

Francisco Carlos Pereira da Rosa  
Escrivente Substituto  
Matrícula: 94/14000

AV:16-PROT(121.393-54Vº-1D)- RESULTADO DO PÚBLICO LEILÃO - POR AUTO DE LEILÃO NEGATIVO, REALIZADO EM 20/07/2020, ÀS 08:35HS, PELO LEILOEIRO OFICIAL ALEXANDRE TRAVASSOS, MATRÍCULA JUCERJA Nº 951, QUE FICA ARQUIVADO, AVERBA-SE O RESULTADO DO 1º PÚBLICO LEILÃO, COMO SENDO NEGATIVOS, SEM LICITANTES, REFERENTE AO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, EM FACE A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA CONSTANTE DO R:12.- SÃO GONÇALO, 10 DE SETEMBRO DE 2020.- SELO: EDMZ40120-QMJ.-  
EU AD DIGITEI, E EU, OFICIAL SUBSCREVO \_\_\_\_\_.

Andrea do Amaral Queiroz  
Aux. Cartório  
Matrícula: 94/2230

Francisco Carlos Pereira da Rosa  
Escrivente Substituto  
Matrícula: 94/14000

AV:17-PROT(121.393-54Vº-1D)- RESULTADO DO PÚBLICO LEILÃO - POR AUTO DE LEILÃO NEGATIVO, REALIZADO EM 27/07/2020, ÀS 14:30HS, PELO LEILOEIRO OFICIAL ALEXANDRE TRAVASSOS, MATRÍCULA JUCERJA Nº 951, QUE FICA ARQUIVADO, AVERBA-SE O RESULTADO DO 2º PÚBLICO LEILÃO, COMO SENDO NEGATIVOS, SEM LICITANTES, REFERENTE AO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, EM FACE A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA CONSTANTE DO R:12.- SÃO GONÇALO, 10 DE SETEMBRO DE 2020.- SELO: EDMZ40121-CSJ.-  
EU AD DIGITEI, E EU, OFICIAL SUBSCREVO \_\_\_\_\_.

Andrea do Amaral Queiroz  
Aux. Cartório  
Matrícula: 94/2230

Francisco Carlos Pereira da Rosa  
Escrivente Substituto  
Matrícula: 94/14000

AV:18-PROT(121.392-54Vº-1D)- QUITAÇÃO DE DÍVIDA - POR TERMO DE QUITAÇÃO, PASSADO PELO BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., DE 29/07/2020, QUE FICA ARQUIVADO, E TENDO EM VISTA A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA EM NOME DA MESMA, OBJETO DO AV:15, AVERBA-SE EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 27 E SEUS PARÁGRAFOS, A QUITAÇÃO DA DÍVIDA DO FINANCIAMENTO DECORRENTE DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA OBJETO DO R:12.- SÃO GONÇALO, 10 DE SETEMBRO DE 2020.- SELO: EDMZ40122-RZB.-  
EU AD DIGITEI, E EU, OFICIAL SUBSCREVO \_\_\_\_\_.

Andrea do Amaral Queiroz  
Aux. Cartório  
Matrícula: 94/2230

Francisco Carlos Pereira da Rosa  
Escrivente Substituto  
Matrícula: 94/14000